



Município de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA

Nº. 146/2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc.

RESOLVE:

I - NOMEAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, de acordo com a Lei nº 3.261/2009, de 02/04/2009, composto pelos seguintes representantes das entidades que representam, a saber:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Solange Parreira Andrade Mezine Games

Suplente: Deliane Pintor Souza

Representante do Poder Executivo- Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Andrea Aparecida Eiras de Oliveira Ferreira

Suplente: Carlos Moacyr Ferreira Júnior

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Denisy Schimith de Freitas

Suplente: Maria das Graças Guimarães Sermoud

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Glayse Brum Camacho Machado

Suplente: Eneida Macedo Jardim

Representante dos Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Lucilene Maria Gemino Oliveira

Suplente: Gardênia Nunes Benedicto Leite

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Cássia Maria Silveira

Suplente: Joelma Junia Eiras de Oliveira

Titular: Cássia Maria Medina Barroso

Suplente: Sara Valesca Lira de Souza Mendes Lima

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Maria Barbara Nascimento Marcelino

Suplente: Maria Verônica Figueira A. Schimith

Representante da Educação Básica Pública –Indicado pela Entidade de Estudante

Secundaristas

Titular: Elisabeth Fonseca Brum

Suplente: Emerson José de Oliveira Ferreira

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Mariléa Reis Vaz da Silva

Suplente: Vanderlea Marques Franco de Souza

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Ana Lúcia Miranda de Souza

Suplente: Érica Macedo Ventura

II - Fica revogada a Portaria nº. 049/2009 de 04 de junho de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA
Prefeito